

CIRCULAR – ARCO NORTE– 002/2023

Prezados usuários,

A **ARCO NORTE**, na qualidade de administradora do **TECA INTERNACIONAL do AEROPORTO INTERNACIONAL MARECHAL RONDON (CGB)** e na condição de fiel depositário, através desta, comunicar a todos os interessados e envolvidos no processo importação de aeronaves, o procedimento que passará a partir do dia 10/04/2023, a seguir conforme abaixo.

1. O usuário ou seu representante legal deverá, com o prazo de **24 horas** de antecedência ao posicionamento da aeronave no pátio alfandegado, encaminhar a documentação para o e-mail teca.inter@arcoterminais.com.br;
2. A **ARCO NORTE** dará ciência do recebimento da documentação e informará a Concessionária (**COA**) sobre a previsão de posicionamento;
3. Após o posicionamento da aeronave pela **COA** no pátio alfandegado, a **ARCO NORTE** fará vistoria visual para o recebimento dela no **TECA** no prazo de até **2 horas** do recebimento da confirmação de posicionamento;
4. Em até **2 horas** da vistoria a **ARCO NORTE** encaminhará ao usuário ou ao seu representante legal o relatório da vistoria realizada;
5. Para fins de contagem de prazo de armazenagem, o mesmo terá início na data e hora do envio do e-mail do relatório de vistoria;
6. Finalizado o processo de nacionalização, a **ARCO NORTE** comunicará, em até **1 hora** de sua finalização a **COA**, para fins de liberação de decolagem e demais procedimentos cabíveis.

O fluxo acima visa dar total transparência ao processo, bem como garantir o cumprimento das normas da **RFB** e **ANAC** e principalmente possibilita a averiguação de possíveis irregularidades, tais como, avarias e divergências.

Várzea Grande – MT, 04 de março de 2023.

ARCO NORTE TERMINAIS